



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão
Permanente Julgadora de Licitações.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2010**, a saber:

Rodrigo de Jesus Oliveira.....	R.G. n.º 33.253.858-8.....	Presidente
Ivone Zanella.....	R.G. n.º 14.780.311-1.....	Secretária
André Luiz dos Santos Rodrigues.....	R.G. n.º 24.682.849.....	Membro
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5.....	Membro
Rejane Maria Silva.....	R.G. n.º 17.264.990.....	Membro
Rodrigo Antunes Martinez.....	R.G. n.º 29.863.988-9.....	Membro
Rosa Lopes Barbosa.....	R.G. n.º 42.400.128-7.....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

O efeito da presente Portaria retroagirá em 01 de Janeiro de 2010.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Janeiro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Janeiro de 2010.
/mg.